



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - DAT

## INSTRUÇÃO REGULADORA DE VISTORIA (IRV nº 017/DAT/CBMSC)

### **SISTEMA DE ÁGUA NEBULIZADA**

#### **SUMÁRIO**

- 1 OBJETIVO
- 2 REFERÊNCIAS
- 3 INSTRUÇÕES REGULADORAS
  - 3.1 Instruções básicas
  - 3.2. Instruções diversas

*Editada em: 18/09/2006*  
*Última atualização: 00/00/0000*

**INSTRUÇÃO REGULADORA DE VISTORIA  
(IRV nº 017/DAT/CBMSC)**

**SISTEMA DE ÁGUA NEBULIZADA**

Editada em: 18/09/2006

Última atualização: 00/00/0000

O Diretor de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º do Anexo único, do Decreto nº 4909/94, decide editar a presente Instrução Reguladora.

**1 OBJETIVO**

Padronizar os procedimentos da atividade de vistoria e fiscalização, realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – CBMSC, relativo ao Sistema de Água Nebulizada.

**2 REFERÊNCIAS**

2.1 Instrução Normativa nº 017/DAT/CBMSC – IN 017;

2.2 Manual de Vistoria Provisório;

**3 INSTRUÇÕES REGULADORAS**

**3.1 Instruções básicas**

Vistoriar o sistema, procedendo de acordo com as orientações em vigor em cada OBM, subsidiadas pelas instruções constantes no Manual de Vistoria Provisório.

**3.2 Instruções diversas**

Em elaboração.

Florianópolis, 18 de setembro de 2006.

ÁLVARO MAUS  
Cel BM Dir da DAT/CBMSC

---

